

Stûv sa

Condições gerais de venda

1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO – Oponibilidade – Formação do contrato

- 1.1. As presentes Condições Gerais de Venda (doravante as “CGV”) regulam todos os contratos celebrados pela Stûv SA (doravante “Stûv”) com qualquer cliente B2B, belga ou estrangeiro (doravante o “Cliente B2B”), independentemente do local de destino do produto ou dos produtos (doravante o “Produto” ou os “Produtos”), na Bélgica ou no estrangeiro.
- 1.2. As CGV constituem um elemento essencial do contrato e a sua aplicabilidade foi uma condição da sua formação. Consequentemente, qualquer derrogação apenas será válida mediante consentimento prévio, expresso e escrito da Stûv. Nesse caso, as presentes CGV continuarão a aplicar-se de forma suplementar.
- 1.3. Qualquer referência às presentes CGV num documento emitido pela Stûv ou no módulo extranet da Stûv torna estas CGV oponíveis.
- 1.4. A aceitação, pela Stûv, de encomendas ou o envio de uma confirmação de encomenda ao Cliente B2B implica a aceitação das presentes CGV e das condições particulares publicadas no módulo extranet. As presentes CGV não prejudicam, contudo, as condições particulares definidas no módulo extranet para cada Cliente B2B, que declara expressamente delas ter tomado conhecimento.
- 1.5. A Stûv reserva-se o direito de modificar as presentes CGV a qualquer momento e sem aviso prévio. Tais modificações serão oponíveis ao Cliente B2B a partir da sua comunicação ou publicação. Consequentemente, cada venda será regulada pelas CGV em vigor na data da mesma.

2. Celebração do contrato

O contrato considera-se celebrado quando a Stûv confirmar a receção de uma encomenda através do módulo extranet ou por fax. Uma encomenda aceite pela Stûv não poderá ser modificada nem anulada sem o consentimento prévio e escrito da Stûv.

3. Entrega

- 3.1. A Stûv compromete-se a efetuar a entrega do Produto ou dos Produtos dentro do prazo acordado na encomenda.
- 3.2. Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação escrita da encomenda pela Stûv, desde que esta esteja completa.
- 3.3. Os prazos de entrega são meramente indicativos e sem compromisso, salvo disposição expressa em contrário. O incumprimento dos prazos de entrega não confere ao Cliente B2B o direito de cancelar a encomenda nem de reclamar indemnizações.
- 3.4. Em nenhuma circunstância a Stûv poderá ser obrigada a respeitar os prazos de entrega:
- em caso de força maior, nos termos do artigo 8 das presentes CGV;
 - se as condições de pagamento não forem respeitadas pelo Cliente B2B;
 - se alterações à encomenda inicial forem decididas unilateralmente pelo Cliente B2B;
 - se o Cliente B2B não fornecer, dentro do prazo previsto, todos os elementos necessários à realização do produto, tais como ferramentas, materiais, planos ou informações técnicas.
- 3.5. As mercadorias são sempre expedidas e transportadas por conta e risco exclusivo do Cliente B2B.

4. Condições de pagamento

- 4.1. As faturas emitidas pela Stûv são pagáveis dentro do prazo definido nas condições particulares publicadas no módulo extranet e às quais o Cliente B2B declara aderir de forma definitiva e irrevogável. Todas as despesas relacionadas com a cobrança de créditos, incluindo honorários de advogados e despesas judiciais, serão suportadas exclusivamente pelo Cliente B2B.
- 4.2. Qualquer contestação relativa a uma fatura deverá ser apresentada por escrito no prazo de oito dias após o respetivo envio. A reclamação deverá indicar sempre a data e o número da fatura contestada.

Em caso de não pagamento:

- será automaticamente devido um juro de 12% ao ano sobre o montante da fatura;
 - será igualmente devida, a título de indemnização fixa, uma penalização correspondente a 15% do valor da fatura, com um mínimo de EUR 150,00;
 - a Stûv reserva-se o direito de suspender a execução das suas obrigações, incluindo entregas em curso.
- 4.3. Os prazos ou facilidades de pagamento concedidos amigável ou judicialmente, bem como a emissão de letras de câmbio, não prejudicam a aplicação da indemnização fixa nem dos juros de mora.
- 4.4. Qualquer incumprimento de um prazo de pagamento ou falta de pagamento de uma única letra de câmbio implicará automaticamente a exigibilidade imediata de todas as quantias ainda em dívida.
- 4.5. Nenhum representante está autorizado a receber montantes devidos por um Cliente B2B, salvo mediante mandato expresso e específico concedido pela Stûv.

5. RESERVA DE PROPRIEDADE E TRANSFERÊNCIA DE RISCOS

5.1. O Cliente B2B reconhece expressamente que a Stûv permanecerá proprietária dos Produtos vendidos até ao pagamento integral do preço, independentemente da respetiva entrega.

5.2. O Cliente B2B compromete-se a devolver os Produtos à Stûv mediante simples solicitação e autoriza a Stûv a recuperá-los caso permaneçam na sua posse ou na posse do comprador final e se encontrem em bom estado.

5.3. Os riscos relativos aos Produtos vendidos transferem-se para o Cliente B2B no momento da entrega.

6. SERVIÇO PÓS-VENDA

O Cliente B2B compromete-se a assegurar um serviço eficiente de instalação e assistência pós-venda em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e coerente com a imagem de fiabilidade e qualidade transmitida pela Stûv.

7. CLÁUSULA DE NÃO EXCLUSIVIDADE

7.1. O Cliente B2B declara ter pleno conhecimento da existência de outros distribuidores de produtos Stûv nas proximidades ou fora do seu local de estabelecimento. Renuncia a qualquer direito de exclusividade perante a Stûv, salvo acordo expresso e escrito em contrário.

7.2. O Cliente B2B compromete-se a vender os produtos adquiridos à Stûv exclusivamente ao consumidor final, dentro das instalações físicas da sua empresa e dentro da zona geográfica previamente definida.

7.3. O Cliente B2B compromete-se a não vender produtos Stûv através da internet, venda por correspondência ou qualquer outro canal não autorizado.

7.4. Qualquer derrogação à presente disposição depende do consentimento prévio e escrito da Stûv.

7.5. Em caso de violação da presente disposição, a Stûv terá o direito de cessar a relação comercial sem aviso prévio nem indemnização.

8. FORÇA MAIOR

8.1. Circunstâncias como greves, incêndios, acidentes, incidentes técnicos, dificuldades organizacionais internas da Stûv ou qualquer outro facto semelhante serão consideradas casos de força maior quando atrasarem a execução das obrigações da Stûv por mais de 60 dias.

Nesse caso, a Stûv ficará liberada de todas as suas obrigações e responsabilidades sem necessidade de demonstrar o carácter imprevisível ou irresistível das circunstâncias invocadas.

8.2. O contrato será resolvido automaticamente, sem necessidade de interpelação prévia, em caso de falência, insolvência ou liquidação do Cliente B2B.

9. GARANTIA

9.1. O Cliente B2B reconhece que a garantia concedida pela Stûv se limita à garantia legal.

9.2. O Cliente B2B não poderá suportar custos de reparação ou triagem sem o consentimento prévio da Stûv.

9.3. A garantia limita-se expressamente à reparação gratuita ou substituição das peças defeituosas.

9.4. A garantia nunca cobre defeitos resultantes de materiais ou peças fornecidos pelo Cliente B2B ou de conceções impostas pelo mesmo.

9.5. Qualquer reparação, modificação ou desmontagem efetuada pelo Cliente B2B implicará automaticamente a perda da garantia.

9.6. As condições de aplicação da garantia devem ser interpretadas de forma restritiva.

9.7. A Stûv não poderá, em caso algum, ser responsabilizada por perdas de produção, perda de lucros, perda de contratos ou quaisquer outros danos materiais indiretos.

10. PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. O Cliente B2B reconhece expressamente que a Stûv permanece a única titular de todos os direitos de propriedade intelectual relativos aos seus produtos.

10.2. A aquisição dos Produtos não confere ao Cliente B2B qualquer direito de propriedade intelectual.

11. CLÁUSULA DE DIVISIBILIDADE

A invalidade ou ilegalidade de uma das cláusulas previstas nas presentes CGV ou em acordos particulares celebrados entre a Stûv e o Cliente B2B não afetará a validade das restantes cláusulas.

12. RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS - LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO COMPETENTE

12.1. As partes envidarão esforços para resolver amigavelmente quaisquer litígios relativos à interpretação ou execução de qualquer contrato celebrado entre si.

12.2. Na falta de resolução amigável, será atribuída competência exclusiva aos tribunais do distrito judicial de Namur.

12.3. Todos os contratos são redigidos em francês e regidos exclusivamente pelo direito belga.

12.4. A língua do processo será o francês.

12.5. O Cliente B2B compromete-se irrevogavelmente a não contestar nem a lei aplicável nem a competência territorial dos tribunais de Namur.

Cláusula de prevalência

Em caso de divergência ou contradição entre as diferentes versões linguísticas, prevalecerá exclusivamente a versão francesa.